



**Cartório do 4º Ofício-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: [www.4oficiosg.com.br](http://www.4oficiosg.com.br)  
Telefone: (21)2712-2446

**CERTIDÃO**

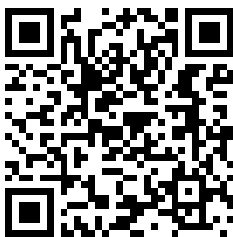
Livro: 2 / Matrícula: 15206 / CNM: 093401.2.0015206-07 / Recibo: 190353 / Data da Certidão: 08/04/2024.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 08 de abril de 2024. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto Legal, mat. 94/0878, conferi.

**Custas da Certidão:**

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.  
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.  
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EESD 82334 OLZ**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6de70966-f7ec-4cc0-b455-804139024683

saec  
Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFLON DE SOUZA - 08/04/2024 10:51

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15206 / CNM: 093401.2.0015206-07 / Recibo: 190353 / Data da Certidão: 08/04/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
15.206

FICHA  
01

I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

**IMÓVEL:** Alexandre Lobo ( Rua ) lote de terreno número quinze ( 15 ) quadra "B", do loteamento "Bairro Maracassú", no Porto do Rosa, zona urbana do 1º distrito, medindo: 10,00m. de frente - p/rua Alexandre Lobo, 16,50m. de fundos, que faz com o imóvel nº57 da Rua FlorencioChristóvão, por 38,40m. de um lado que faz com o lote 14 e, 30,50m. do outro, que faz com o lote 16, com área de 416,98 m2. Lote êsse, localizado nos fundos do imóvel nº57 da Rua Florêncio-Christóvão. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SOUZA PAULA e s/mulher JUDITE VILELA PAULA, brasileiros, casados p/regime da c/bens, ele carpinteiro, ela do lar, residentes à Rua Mario Neves, 57, Ilha da Conceição- Niterói-RJ- ID. 518.922 de 08.06.71 e 1.041.054 de 02.02.73- do IPF. e CPF.284.305.737-04. REGISTRO ANTERIOR: Nº26.251 - fls. 48 do livro 3/AE de transcrição das transmissões da 3ª Circ.- São Gonçalo, 14 de abril de 1982. ....

Tec. Jud. Jur. \_\_\_\_\_

Oficial \_\_\_\_\_

**R- 01 COMPRA E VENDA-** protoc. 27.130- Transmitentes: JOSÉ SOUZA - PAULA e s/mulher JUDITE VILELA PAULA, antes qualificados. - Adquirente: JOSÉ VILELA DA SILVA, brasileiro, operador de caldeira, casado p/regime da c/bens com LOURDES MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, residente à Rua Alexandre Lobo, 173, Porto do Rosa, SG.- ID. 866.119 de 29.08.67 do IPF. e CPF.515.- 148.347/151 **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas Notas do Cartão do 4º Ofício de SG., livro 285, fls.175, de 05.04.79. VALOR: Cr\$10.000,00.- São Gonçalo, 14 de abril de 1982.-

Tec. Jud. Jur. \_\_\_\_\_

Oficial \_\_\_\_\_

**Av-02** Por certidão de 19.06.84, processo nº 3760/84, passada pela PMSG, CND nº 234935, serie B, de 07.04.82, instruídos de requerimento, que fica arquivado, se prova ter José Vilela da Silva, construído no terreno objeto desta matrícula, o prédio nº 170, com 05 comodors, inscrito na PMSG sob o nº 73.975, log 179, lançado a partir de 01/76, da Rua Alexandre Lobo, São Gonçalo, 28 de junho de 1984. O Tec. Jud. Jur. = Autº

**R-03** Por escritura de 15.04.82, lavrada no livro 77-A, fls 068, = do Cartório do 4º Ofício de Nilópolis, Lº, digo, Nilópolis, = Feliciano de Souza Gomes, brasileira, viúva, do lar, CI nº = 06059976-8-IPF de 09.02.81 e CPF nº 237.727.767/20, residente na Rua Florencio Cristóvão nº 57, Porto do Rosa, São Gonçalo, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 300.000,00, adquiriu de =



RUA DR. FELICIANO SODRE N.º 119 — 712-0770 - 712-0987 - 712-6002 cont. no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 08/04/2024 10:51

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15206 / CNM: 093401.2.0015206-07 / Recibo: 190353 / Data da Certidão: 08/04/2024.

REGISTRO GERAL

MAT.  
15.206

FICHA  
01  
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO 4.º OFÍCIO

adquiriu de José Vilela da Silva, operador de caldeira, CI nº 866.119-IPF de 29.08.67 e s/m Lourdes Maria da Conceição da Silva, do lar, CI nº 100.132 do ID de Alagoas, de 05.01.79; brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 515.148.347/15, residente na Rua Alexandre Lobo nº 173, em São Gonçalo, o imóvel objeto desta matrícula. São Gonçalo, 28 de junho de 1984.- O Tec. Jud. Jur. Aut.

R-04 Por escritura do 6º Ofício de São Gonçalo, Livro 197, fls.31 de 02.07.1986, LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, motorista de táxi, casado com Neusa Maria Batista da Silva, pelo regime da comunhão de bens, residente na rua Floriano Lima, 341, Parque Duque, em Duque de Caxias, neste Estado, id. nº 3.254.187-de 29.1.1973, IFP do CPFMF 363.080.567/15, por compra e pelo preço de cr\$ 1.000.000,00, adquiriu de Felicianade Souza Gomes, antes qualificada, o imóvel supramatriculado São Gonçalo, 13 de outubro de 1.986.- Tec. Jud. Jur.

Interventora  
Dra. Cecília Maria Costa Rodrigues

A V-05 - CORRETA GRAFIA - Prot. 146.400 de 20.06.2013.- Por certidão do Cartório de Paz e Oficial de Registro do Distrito da Cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais, Brasil, extraída em 15.06.2000, sob o nº 636, fls. 05, do Livro 4-B, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se a **correta grafia** do adquirente como sendo: **Luis Carlos Santos da Silva**, São Gonçalo, 24 de junho de 2013.-

Eu, Ana Paula da S. M. Medeiros, digitei e eu, Autorizado subscrevo

Ana Paula da S. M. Medeiros  
Aux. Cartório

Vanderley Marques Luz  
Escrivão Substituto

R:06 - COMPRA E VENDA - Prot. 146.325 de 18.06.2013.- Por instrumento particular de 24.05.2013, com força de escritura pública, que fica arquivado, **IDAILDES JESUS LIMA DE SEIXAS**, brasileira, nascida em 01.03.1969, técnica de segurança do trabalho, portadora da CNH nº 04560488820, expedida pelo DETRAN/RJ em 03.03.2010 e do CPF nº 487.430.205-00, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 e seu marido **CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS**, brasileiro, nascido em 14.11.1969, soldador, portador da CNH nº 02598040475, expedida pelo DETRAN/RJ., em 31.10.2012, e do CPF nº 953.526.867-87, residentes e domiciliados na Rua Maciel Filho, LT6, casa 02, Pita, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 200.000,00, adquiriram de **LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 27.01.1954, motorista de táxi, portador da CNH nº 00475563293, expedida pelo DETRAN/RJ., em 16.03.2009 e do CPF nº 363.080.567-15 e casado no regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77 e sua mulher **NEUSA MARIA BATISTA DA SILVA**, brasileira, nascida em 23.10.1954, do lar, portadora da CI nº 038720926, expedida pelo SSP/RJ., em 30.09.2003 e do CPF nº 071.102.187-24,

"continua na ficha 02"



www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15206 / CNM: 093401.2.0015206-07 / Recibo: 190353 / Data da Certidão: 08/04/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
15.206

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

residentes e domiciliados na Rua Alexandre Lobo, 170 L15, Mutuaguassú, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 3234/2013, no valor de R\$ 4.000,00 e fica arquivado.- Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 200.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 24 de junho de 2013.-

Eu, Ara Paula de S. N. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ara Paula de S. N. Martins  
Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Substituto

**R:07 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 146.325 de 18.06.2013.-** Pelo mesmo instrumento constante do R:06, os devedores fiduciantes, IDAILDES JESUS LIMA DE SEIXAS e seu marido CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS, já qualificados, deram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 178.000,00, para pagamento no prazo de 413 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.786,96 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 8,5101% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,8500% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 24.06.2013.- Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciantes, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciantes com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 209.369,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 24 de junho de 2013.-

Eu, Ara Paula de S. N. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ara Paula de S. N. Martins  
Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Substituto

**AV:08 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 146.325 de 18.06.2013.-** Averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Integral, de nº 1.4444.0301843-1, Série 0513, emitida em 24.05.2013, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R:07, acima, que tem como devedores IDAILDES JESUS LIMA DE SEIXAS e seu marido CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS e como custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.- Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado.- São Gonçalo, 24 de junho de 2013.-

Eu, Ara Paula de S. N. Martins, digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Ara Paula de S. N. Martins  
Aux. Cartório

Vanderley Moraes Luz  
Escrevente Substituto

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 08/04/2024 10:51

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15206 / CNM: 093401.2.0015206-07 / Recibo: 190353 / Data da Certidão: 08/04/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
15.206

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:09 – **DEVEDOR EM MORA** – Prot. 163.051 de 13.02.2017.- Por documento particular de 31.01.2017, procede-se a esta averbação para constar que conforme declaração da credora, os devedores fiduciantes **IDAILDES JESUS LIMA DE SEIXAS** e seu marido **CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS**, constante do R:07, **encontram-se em mora** e em fase de notificação para purgação do débito na forma prevista nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º, do art. 26 da Lei nº 9541/97, devendo a requerente apresentar, após o resultado da notificação junto ao Cartório do RTD do 1º Ofício desta comarca, a certidão do resultado final para os demais procedimentos legais.- São Gonçalo, 06 de abril de 2017- **SELO:ECAI60927URD**

Eu *Juliana Aparecida Rodrigues* digitei, e eu, Autorizado subscrevo

*Escrevente*  
Matr. 94/13996

*Vanderley Moraes Lüz*  
Substituto Legal  
Mat. 94/1876

AV:10 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** – Prot. 183.694 de 12.08.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 299869/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 10.08.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 280411 de 13.02.2023, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **IDAILDES JESUS LIMA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:07, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.** - São Gonçalo, 03 de agosto de 2023.

**SELO: EEOG91283KHV**

Eu *Francisca Oliveira Machado* digitei, e eu, autorizado subscrevo

*Escrevente*  
Matr. 94/21636

*Francisco José Monteiro*  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

AV:11 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)** – Prot. 183.694 de 12.08.2022 - Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 299869/2022 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 10.08.2022, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 280411 de 13.02.2023, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:07, desta matrícula, **restando, ainda ser a mesma notificada via EDITALICIA.** - São Gonçalo, 03 de agosto de 2023. **SELO: EEOG91284IRU**

Eu *Francisca Oliveira Machado* digitei, e eu, autorizado subscrevo

*Escrevente*  
Matr. 94/21636

*Francisco José Monteiro*  
Substituto Legal  
Mat. 94/00878

AV:12 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALICIA** – Prot. 183.694, de 12.08.2022- Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Jornal “REGISTO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 28.04.2023, 02.05.2023 e 03.05.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s)

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 08/04/2024 10:51

Cartório do 4º Ofício-RJ  
Serviço do Registro de Imóveis  
Gilberto Gonçalves Augusto  
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ  
E-mail: www.4oficiosg.com.br  
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15206 / CNM: 093401.2.0015206-07 / Recibo: 190353 / Data da Certidão: 08/04/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
15.206

FICHA  
03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO GONÇALO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

**IDAILDES JESUS LIMA e CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:07, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 03 de agosto de 2023. **SELO: EEOG91285IQN**

Eu, Jessica Oliveira Machado digitei, e eu, autorizado subscrevo

Jessica Oliveira Machado  
Escrevente  
Mat. 94/21636

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

**AV: 13 - CANCELAMENTO DA CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Prot. 190.278, de 29.01.2024.-** Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-299869 em 29.01.2024.- Por requerimento da credora, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou a baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário - CCI, objeto do AV: 08, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 04 de abril de 2024.- **SELO: EERT 32626 ACL-**

Eu, Fátima Delfor de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Fátima Delfor de Souza  
Escrevente  
Mat. 94/880

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

**AV: 14 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.-** Prot. 190.278, de 29.01.2024.- Pelo mesmo requerimento, Protocolado OnLine: Sistema ARIRJ-299869 em 29.01.2024, a credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 248/2024, que fica arquivado, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciários IDAILDES JESUS LIMA DE SEIXAS e seu marido CARLOS ALBERTO SANTANA DE SEIXAS, ( BIB 0174924020737272 e 0174924020746301), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:07, desta matrícula, sem que a mesma tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE**, o imóvel objeto desta matrícula, em nome do referido **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.-** Valor declarado R\$ 228.554,00.- Valor base de calculo R\$ 288.554,64.-São Gonçalo, 04 de abril de 2024.-

**SELO: EERT 32627 BUP.-**

Eu, Fátima Delfor de Souza digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Fátima Delfor de Souza  
Escrevente  
Mat. 94/880

Francisco José Monteiro  
Substituto Legal  
Mat.: 94/00878

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

ONJ

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DAVID DAFILON DE SOUZA - 08/04/2024 10:51